



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9756 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

Nomeia servidor para ocupar cargo de Defensor Público, de acordo com o artigo 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o contido no Processo nº 1103/1176/PGE/2000,

DECRETA:
=====

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da Carreira, o servidor público estadual, **JOSÉ MESSIAS DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 113º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 4889 do dia 24/12/2001



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 256, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001

Nomeia servidor para ocupar cargo de Diretor
Público de acordo com o artigo 23 do Ato de
Dispõe: Os Constitucionais Transição - ADCT de
Constituição Federal

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem
o art. 5º, inciso V, da Constituição Federal e

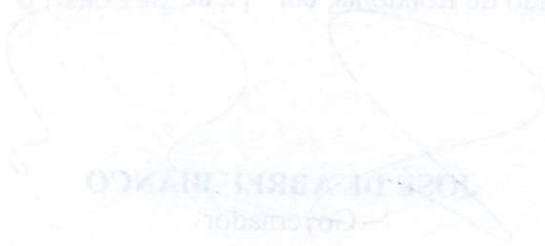
Considerando o conteúdo no Processo nº 110311307/2001,

DECRETO

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Público na Classe Lateral de 1ª ordem,
em caráter público eventual, JOSÉ ABRIL BRANCO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Faço do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2001, 11ª da República


JOSÉ ABRIL BRANCO
Governador